



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7E2UN-WNVDT-9QQ2L-VHX5E>

**CNM n.º 088971.2.0045657-12** N.º **45657**

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0045657-12

MATRICULA

45657

FICHA

1

Itaboraí, 10 de setembro de 2015.

**IMÓVEL:** CASA N.º 01, de uso residencial, com a área construída de 54,90m<sup>2</sup>, de 1ª categoria, cadastrada na Prefeitura Municipal de Itaboraí, RJ, sob o n.º 060.880-001, com a inscrição predial n.º 52.016, habite-se n.º 0254/2014, datado de 27/08/2014, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY AREAL I", e a correspondente fração ideal de 180,00m<sup>2</sup>/360,00m<sup>2</sup>, ou seja, 50,00% do lote n.º 09 da quadra 16 do Loteamento City Areal, 2ª. planta, zona urbana do primeiro distrito deste município, medindo e confrontando o referido lote: 12,00m de frente para a Rua F; 12,00m pelos fundos com partes dos lotes n.ºs. 17 e 18; 30,00m pelo lado direito com o lote n.º 08; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n.º 10. Área de utilização exclusiva de 180,00m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 6,00m de frente com a Rua F; 6,00m de fundos com parte do lote n.º 18; 30,00m pelo direito com o lote 08 do mesmo loteamento e quadra; 30,00m pelo lado esquerdo com a fração 02 (casa 02) deste condomínio. **PROPRIETÁRIOS:** SAVAGÉ AGUIAR MOTA, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º 03.683.358-0, expedida pela SSP/DETRAN/RJ em 09/05/2003, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.472.107-04, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 13/05/2005, na vigência da lei 6515/77, e sua esposa, **MARIA INÁCIA LEÃO MARQUES MOTA**, brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 06.769.534-6, expedida pela SSP/DETRAN/RJ em 17/05/2004, inscrita no CPF/MF sob o n.º 861.799.697-87, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes, n.º 207, 8º. andar, Ingá, Niterói, RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** o lote onde foi instituído o condomínio foi adquirido de Rozeni Schimit, através da escritura pública de compra e venda, datada de 09/11/2006, lavrada às folhas 82/83 do livro n.º 575, ato n.º 041, do Cartório do 2º. Ofício de Itaboraí, RJ, e registrada sob o n.º 02 na matrícula n.º 14.235 - ficha - em 01/03/2012. Registro da Instituição de Condomínio: n.º 06 na mesma matrícula - ficha 002 - em 10/09/2014. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Andréa Veras Valença*  
 Escrevente  
 Mat. 94/14610

Av. 01- Mat. 45.657 em 10/09/2015 - Prot. 87.595 em 30/07/2015 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY AREAL I", encontra-se registrada sob o n.º 1.886 do livro 3 - Registro Auxiliar - ficha - em 10/09/2015. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 172/2014: lei 3761 - mltua e acoterj: R\$ 12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação: Tabela 05.4.3: R\$ 23,69; lei 713/83 (20%): R\$ 16,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 145,54. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcello Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Andréa Veras Valença*  
 Escrevente  
 Mat. 94/14610

SELO: EBAZ 79889 HTC

R. 02 - Mat. 45.657 em 15/09/2016 - Prot. 91.599 em 05/08/2016 - **COMPRA E VENDA** - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), Contrato n.º 8.4444.1259417-0, assinado pelas partes contratantes em 07/07/2016; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br


saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7E2UN-WNVDT-9QQ2L-VHX5E>

Continuação da Matrícula

**ÉRIKA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 22/01/1985, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da Carteira de Identidade nº 22.293.524.9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ, em 10/12/2004, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.155.707-14, residente e domiciliada à Rua A, nº 190, Lt Qd. 7, Cs3, Vale Sol, São Joaquin, Itaboraí/RJ, pelo valor de: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 8.064,74 (oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), através de recursos próprios; R\$ 100.118,00 (cem mil, cento e dezoito reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 7.235,26 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos), através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 14.582,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS. Foi apresentada a Certidão de Não Incidência de ITBI, nº 376/2016 em 22/07/2016. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016091525131; 0156016091500214; 0156016091514730; 0156016091540060, datada de 15/09/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 0947. 4df6. 82bd. 1c88. 05f. c989. d056. 6084. 99a8. efef. 3b99. c593. f58c. 0927. 27d1. 8157. c22b. df5c. 835d. cd26, datada de 15/09/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: lei 3761 - mútua e acoterj; R\$ 0,00; valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 36,85; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 3,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 38,96; totalizando: R\$ 821,11. A Escritante:  (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcel Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO:EBPX 72391

*Luise Cristine Sousa de Oliveira  
Tabela Substituta  
Mat. 94/19.102*

*Tami de Medeiros Conceição  
Matrícula: 94/19.102  
Escritante*

**R. 03 - Mat. 45.657 em 15/09/2016 - Prot. 91.599 em 05/08/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do (s) Devedor(es), Contrato nº 8.4444.1259417-0, assinado pelas partes contratantes em 07/07/2016; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/União; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI R\$ 0,00; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 100.118,00; 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 130.000,00; 8- Prazo total(meses): 360; 9- Taxa de juros % (a.a): nominal: sem desconto: 8,16; com desconto: 5,50; redutor 0,5% FGTS: 5,00; efetiva: sem desconto: 8,4722; com desconto: 5,6408; redutor 0,5% FGTS: 5,1162; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000%a.a; Efetiva: 5,1161%a.a; 10- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j) R\$ 537,45; taxa de administração: R\$ 0,00; seguros: R\$ 21,00; total: R\$ 558,45; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/07/2016; Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; Forma de Pagamento na Data da Contratação; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Taxa de administração: R\$ 1.270,52; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.729,48; Data do Habite-se: 27/08/2014; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedor(a): Érika Cristina Sousa de Oliveira, Comprovada: R\$ 1.863,00, Não Comprovada: R\$ 0,00; Para Cobertura Securitária - Devedor(a): Érika Cristina Sousa de Oliveira- Percentual: 100,00. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016091525131;0156016091500214;0156016091514730; 0156016091540060, datada de 15/09/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7E2UN-WNVDT-9QQ2L-VHX5E>

**CNM nº. 088971.2.0045657-12** N.º **45657**

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0045657-12

MATRÍCULA

45657

FICHA

2

Bens, consulta código hash: 0947. 4df6. 82bd. 1e88. 05f. e989. d056. 6084. 99a8. efef; 3b99. c593. f58c. 0927. 27d1. 8157. c22b. d5c. 835d. cd26, datada de 15/09/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 21,88; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 36,85; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMG - RJ R\$ 13,87; Busca de Disponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 38,96; totalizando: R\$ 810,17. Assinado em nome do Oficial do Registro: **MCU** (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ESPX 72392 HWJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 118.802 em 25/05/23

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tami de Medeiros Conceição  
Matrícula: 94/19102  
E-PROFESSOR

Av. 04 - Matrícula 45.657, em 15/03/2024 - Prot. 120.819, em 09/11/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - CNM - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 45657 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0045657-12. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 95890 QEK

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0045657-12 em 15/03/2024 - Prot. 120.819 em 09/11/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS** - Conforme o Ofício nº. 427818/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 08/12/2023, e assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Erika Cristina Sousa de Oliveira, a saber: 1- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267756/2023, intimação encaminhada por CARTA ARMP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Erika Cristina Sousa de Oliveira, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 267756/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 19/12/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 88625652 9 BR, Destinatário: Erika Cristina Sousa de Oliveira - Endereço: Rua dos Maçons, 1428, Jardim Alvorada, CEP: 79610-140, Três Lagoas/MS, Unidade de Entrega: CDD Três Lagoas - MS; Resultado: Motivo da Devolução: Mudou-se/ Outros (Casa desabitada). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 2 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 267755/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 20/12/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Casa 01 do Condomínio Residencial City Areal I, Lote 09 da Quadra 16 do loteamento City Areal, 2º Planta, Rua F, Itaboraí-RJ/ Rua A, nº 190, Lt. Qd. 7, Casa 3, Vale do Sol, São Joaquim, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 267755/2023, datado de 20/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52249, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados

continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EU2N-WNVDT-9QQ2L-VHX5E>

CNM: 088971.2.0045657-12  
Continuação da Matrícula

no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. ERIKA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, a saber: 1) - No dia 08/01/2024 às 09h25min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "CASA 01 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CITY AREAL I, LOTE 09 QUADRA 16 DO LOTEAMENTO CITY AREAL, 2º PLANTA, RUA F, ITABORAÍ, RJ 24815428", porém não encontrei a Sra. ERIKA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. ERIKA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 26/01/2024 às 10h28min, retornei ao primeiro endereço indicado, sendo recebido pela Sra. Nathalia (Moradora Atual), com as seguintes características física; Aproximadamente 25 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo médio escuro, olhos escuros, a qual informou que a Sra. ERIKA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 3)- No dia 26/01/2024 às 15h35min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja "RUA A, Nº 190, LT. QD. 7, CASA 3, VALE DO SOL, SÃO JOAQUIM, ITABORAÍ, RJ 24813-009", sendo recebido por um Vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características física; Aproximadamente 50 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. ERIKA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA, é desconhecida no local, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 26 de Janeiro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/01/2024. 3- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento; a devedora fiduciante Cintia Azeredo, sendo procedidas as publicações nº. 1302/2024 em 20/02/2024; nº. 1303/2024 em 21/02/2024; e nº. 1304/2024 em 22/02/2024, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2690/2023: valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Alien Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 41,91; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (4%) R\$ 18,96; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; PMCMV R\$ 6,30; Totalizando: R\$ 457,72. A Escrevente Notificador: (a) Karina Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EAST 95891 PGI

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 123358 em 01/07/2024.

Assinado digitalmente por Nathalia Sub-Atual  
Mat. 94/15197

Av. 06 - CNM nº 088971.2.0045657-12 em 09/08/2024 - Prot. 123.358 em 01/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 427818/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 24/06/2024 e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01315/2024, no valor de R\$ 3.444,42 paga na Caixa Econômica Federal em 18/06/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 05, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 137.408,79 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,89. O

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

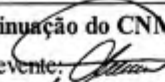
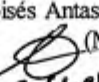

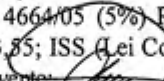
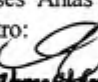
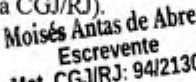

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7E2UN-WNVDT-9QQ2L-VHX5E>

N.º  
CNM nº: 088971.2.0045657-12

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		CNM: 088971.2.0045657-12
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		FICHA 3
Cartório do 2º Ofício de Justiça		
Continuação do CNM de nº. 088971.2.0045657-12		
Escrevente: 	(Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ)	
Oficial do Registro: 	(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)	
Moisés Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJIRJ: 94/21300	 Andréa Verus Valença Tabela Substituta Mat. 94/14610	
SELO: EBCH 51268 XYU		
Av. 07 - CNM nº 088971.2.0045657-12 em 09/08/2024 - Prot. 123.358 em 01/07/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 427818/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, em 24/06/2024, averba-se nesta matrícula o <u>Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03</u> , em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 06, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%): R\$ 33,88; lei 1111/06 (5%): R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%): R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,85; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,88; Totalizando: R\$ 972,89. O Escrevente: 		
(Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: 		
(Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).		
SELO: EBCH 51269 DTJ	 Moisés Antas de Abreu Escrevente Mat. CGJIRJ: 94/21300	
	 Andréa Verus Valença Tabela Substituta Mat. 94/14610	



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7EU2N-WNVDT-9QQ2L-VHX5E>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0045657-12, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (12/08/2024) às 16:18:29**. Eu, Renata das Chagas Marins (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/12203 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
<b>Valor Total</b>	<b>R\$142,73</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EBCH 50246 VBO**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>